

ATESTES DE VISTORIA DE ENQUADRAMENTO

Identificação da Demanda

Demanda: 380936**Atividade:** Vistoria de Enquadramento - FAR**Unidade Responsável:** 7899 - GIHAB/SO

Informações do Conecta Forms

1. As coordenadas de localização do empreendimento foram revisadas e validadas?:

SIM

2. Localização do Terreno?:

Validado

2.1. Justificativa::

Terreno inserido em área urbana consolidada, conforme Lei nº 3.783/2019. Densidade demográfica do terreno de 7.898,07 hab/km² que é maior que a média de Salto de 1.009,48 hab/km².

3. Porte do Empreendimento (mesmo que depois haja subdivisão em condomínios):

Validado

3.1. Justificativa::

Cidades entre 100mil e 500mil habitantes é permitido 250 UH por empreendimento.

4. Existência de edificações a serem demolidas:

Validado

4.1. Justificativa::

Não há edificações a serem demolidas no interior do terreno, embora exista um cercado de madeira com depósito de lixo reciclável e mesa/bancos de concreto.

5. Terreno desocupado:

Não Validado

5.1. Justificativa::

Terreno ocupado por horta/pomar e depósito de lixo reciclável cercado por madeira.

6. Requalificação de imóveis (Retrofit):

Validado

6.1. Justificativa::

Trata-se de construção de empreendimento.

7. Quantidade Unidades Empreendimentos Contíguos (não validar somente se a situação real não atender aos limites da portaria):

Validado

7.1. Justificativa::

Não há outros empreendimentos com recursos FAR com distância inferior a um quilômetro (km) com

relação ao perímetro do terreno em questão.

8. Rede De Energia Elétrica E Iluminação Pública Instalada:

Validado

8.1. Justificativa::

Há rede de energia elétrica e iluminação pública instalada na testada do terreno.

9. Rede De Abastecimento De água Potável Instalada:

Validado

9.1. Justificativa::

Há rede de abastecimento de água instalada na testada do terreno.

10. Solução Esgotamento Sanitário Implantado E Coleta De Lixo Implantada:

Validado

10.1. Justificativa::

Há rede de esgotamento sanitário implantado e coleta de lixo implantada na testada do terreno.

11. Vias De Acesso E Circulação Preferencialmente Pavimentadas:

Validado

11.1. Justificativa::

Há via de acesso e circulação pavimentada na testada do terreno.

12. Itens De Drenagem Pluvial Guias E Sarjetas:

Validado

12.1. Justificativa::

Há rede de drenagem pluvial, guias e sarjetas instaladas na testada do terreno.

13. Acesso a escolas públicas de educação infantil (0-5 anos):

Validado

13.1. Justificativa::

CEMUS IX, R. Manoel Álvares Morães Navarro, 774 - Jardim Santa Efigenia, a uma distância caminhável de 140m.

14. Acesso a escolas públicas de ensino fundamental (Ciclo I/6-10 anos):

Validado

14.1. Justificativa::

CEMUS IX, R. Henrique Dias, 391 - Jardim Santa Cruz, a uma distância caminhável de 1.000m.

15. Acesso a escola pública de ensino fundamental (Ciclo II/11-15 anos):

Validado

15.1. Justificativa::

E.E. Profa Maria de Lourdes Moraes Costela, Av. Princesa Isabel, 1580 - Jardim Santa Cruz, a uma

distância caminhável de 1.000m.

16. Acesso a Equipamento de proteção social básica (CRAS):

Validado

16.1. Justificativa::

CRAS Jardim Santa Cruz, Av. Princesa Isabel, 1576 - Jardim Santa Cruz, a uma distância caminhável de 1.100m.

17. Acesso a Equipamento de saúde básica (UBS):

Validado

17.1. Justificativa::

UBS Jardim Santa Cruz, Av. Rangel Pestana, 71 - Jardim Santa Cruz, a uma distância caminhável de 700m.

18. Existência prévia de ao menos um equipamento de uso cotidiano:

Validado

18.1. Justificativa::

Mercearia Braga, R. Manoel Álvares Morães Navarro, 802 - Santa Efigênia, porém estava fechada no momento da vistoria. Alterado para Droga Líder Av. Cásper Líbero, a uma distância caminhável de 650m.

19. Existência prévia de ao menos um equipamento de uso eventual:

Validado

19.1. Justificativa::

Supermercado Bem Brasil, Av. Cásper Líbero, 933 - Jardim Santa Cruz, a uma distância caminhável de 500m.

20. Itinerário De Transporte Público Coletivo Que Atenda o Empreendimento:

Validado

20.1. Justificativa::

Ponto de ônibus na R. Francisco Barbosa de Abreu, 512 - Jardim Santa Efigenia, a uma distância caminhável de 200m, com mais de 2 itinerários existentes.

21. Ratificação do resultado pelo usuário.:

Enquadrado - Superior

22. Justificativa de enquadramento::

Terreno atende a todas as especificações urbanísticas elencadas na PORTARIA MCID Nº 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023 para se enquadrar como Superior.

Parecer final

Vistoria de Enquadramento finalizada sem pendências. Terreno com Qualificação Enquadrado - Superior

